

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE CENTROS DE SOCIOEDUCAÇÃO

ÉDINA GEREMIAS DA SILVA

A REPRESENTAÇÃO SOCIAL DO CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO
JOANA MIGUEL RICHIA PARA AS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM
LEI, SOB O REGIME DE INTERNAÇÃO

CURITIBA

2010

ÉDINA GEREMIAS DA SILVA

**A REPRESENTAÇÃO SOCIAL DO CENTRO DE SOCIOEDUCAÇÃO
JOANA MIGUEL RICHÁ PARA AS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM
LEI, SOB O REGIME DE INTERNAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gestão de Centros de Socioeducação do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dr. Américo Agostinho Walger

CURITIBA

2010

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por ter me concedido a oportunidade em participar deste desafio.

Agradeço à minha família integralmente, em especial ao meu esposo Rodrigo Braga de Miranda, a minha filha Valentina que está para chegar e ao meu dog Snoopy que me acompanharam ao longo do percurso.

Agradeço aos docentes que sob a luz de seus conhecimentos enriqueceram meu aprendizado, em especial ao meu orientador Américo Agostinho Walger.

Agradeço ainda, aos colegas de turma pelo apoio e às novas amizades que tive o privilégio em fazer.

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS	iv
INTRODUÇÃO	01
1. REFERENCIAL TEÓRICO	11
1.1 Estatuto da Criança e do Adolescente	11
1.2 Política Social da Criança e do Adolescente	12
1.3 Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	15
1.4 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo	18
1.5 Sistema Socioeducativo do Paraná	20
1.6 Centro de Socioeducação Joana Miguel Richa	27
1.7 Ações Socioeducativas	29
1.8 Adolescente em Conflito com a Lei	30
1.9 Representação Social	32
2. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	35
CONSIDERAÇÕES FINAIS	40
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	41

LISTA DE SIGLAS

CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
CEEBJA – Jovens e Adultos
CENSE – Centro de Socioeducação
CF – Constituição Federal
CIAADI – Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Infrator
CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
FIA – Fundo para Infância e Adolescência
IASP – Instituto de Ação Social do Paraná
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
ONU – Organização das Nações Unidas
SAS – Serviço de Atendimento Social
SECJ – Secretaria de Estado da Criança e da Juventude
SEED – Secretaria de Estado da Educação
SETP – Secretaria de Estado do Emprego, Trabalho e Promoção Social
SINASE – Sistema Nacional de Atendimento de Socioeducação

INTRODUÇÃO

O presente trabalho de conclusão da Especialização em Gestão de Centros de Socioeducação - CENSE é resultado das visitas institucionais realizadas no CENSE Joana Miguel Richa, localidade Curitiba, prática vivenciada ao longo do curso, período compreendido entre março a setembro de 2010.

O trabalho foi desenvolvido junto às adolescentes em conflito com a lei que estão institucionalizadas e inseridas no regime de internação, haja vista como tema: "A Representação Social do Centro de Socioeducação Joana Miguel Richa para as adolescentes em conflito com a lei, sob o regime de internação".

Inicialmente se faz necessário o resgate histórico da instituição, bem como o contexto em que está inserida, para isso realizou-se tal estudo apoiando-se no acervo interno do CENSE Joana Miguel Richa, subsídios documentais da Secretaria de Estado da Criança e Juventude - SECJ, bem como o levantamento bibliográfico de acordo com a proposta.

Dessa forma, para compreendermos a estruturação da política de atenção ao adolescente em conflito com a lei no Paraná e organização dos Centros de Socioeducação do Paraná, apresentaremos como se dá o processo de gestão no cenário institucional.

Frente a este gerenciamento a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude é um órgão de administração estadual que tem por finalidade a organização, a promoção, a coordenação, o desenvolvimento e a articulação da política estadual de defesa dos direitos das crianças e adolescentes, a promoção e o fomento das políticas públicas para a juventude e o exercício de outras atividades correlatas.

O campo de atuação compreende atividades relacionadas à formulação, organização e desenvolvimento da política estadual de garantia dos direitos da criança e do adolescente e a constituição de redes de proteção e de socioeducação.

Para desenvolver essas atribuições, a SECJ desenvolve uma série de atividades, dentre elas a implementação do Sistema Socioeducativo no Paraná, com apoio aos programas em meio aberto, o apoio e desenvolvimento de programas e ações voltados à estruturação de um sistema de proteção à criança e ao adolescente, o assessoramento aos órgãos públicos e entidades não-

governamentais na elaboração e execução de programas, projetos e ações relativas às áreas de proteção e socioeducação.

A SECJ também é a responsável por apoiar o funcionamento e o assessoramento técnico do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, além de gerir os recursos financeiros do Fundo para Infância e Adolescência - FIA), de acordo com as deliberações do Conselho.

No tocante da política de atenção ao adolescente em conflito com a lei, através do Instituto de Ação Social do Paraná - IASP, autarquia vinculada à Secretaria de Estado do Emprego, Trabalho e Promoção Social - SETP, realizou-se um diagnóstico sobre a situação do atendimento ao adolescente que cumpre medida socioeducativa para identificar as problemáticas existentes.

Com base na leitura diagnóstica, foi traçado um plano de ação que estabeleceu o desafio de consolidar o sistema socioeducativo.

Para a implementação da política de atenção ao adolescente em conflito com a lei e viabilização de ações estruturantes em contínuo processo de construção, as práticas de socioeducação integram ao Sistema Nacional de Atendimento de Socioeducação - SINASE, atendendo às normativas estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

O SINASE é fruto de uma construção coletiva que envolveu diversas áreas de governo, representantes de entidades e especialistas na área, além de uma série de debates protagonizados por operadores do Sistema de Garantia de Direitos em encontros regionais que permearam todo o País.

O tema da proposta se remeteu ao enfrentamento de situações de violência que envolvem adolescentes enquanto autores de ato infracional ou vítimas de violação de direitos no cumprimento de medidas socioeducativas.

Tendo como premissa básica a necessidade de se constituir parâmetros mais objetivos e procedimentos mais justos que evitem ou limitem a discricionariedade, o SINASE reafirma a diretriz do Estatuto sobre a natureza pedagógica da medida socioeducativa.

Com base nas tais diretrizes, foram implantados gradativamente no Estado do Paraná os Centros de Socioeducação, contemplando regime de internação e internação provisória, além das Casas de Semiliberdade.

Considerado o único Centro de Socioeducação feminino do Estado, o CENSE Joana Miguel Richa é uma Unidade da Secretaria de Estado da Criança e da Juventude destinada a atender adolescentes do sexo feminino entre 12 e 18 anos, em cumprimento de medida socioeducativa, procedentes da Vara da Infância e da Juventude das Comarcas do Estado do Paraná, conforme estabelece o ECA.

A instituição foi inaugurada em julho de 1985, com denominação de Unidade Social de Reeducação Feminina Joana Miguel Richa, a partir dos anexos da Unidade Social Hermínia Lupion.

Naquela época a capacidade de atendimento era para 12 adolescentes em regime semi aberto e funcionava na Vila Hauer, sendo posteriormente desativada. O atendimento era realizado de acordo com o Código de Menores, em vigor naquele período.

Com o advento da Lei 8.069/90 - ECA, essa Unidade encontrava-se adequada ao novo reordenamento legal, visando o atendimento a adolescentes em conflito com a lei, readeguando-se em termos pedagógicos, uma vez que o caráter exigido passava a ser plenamente socioeducativo, reconhecendo a clientela atendida como sujeito em processo de desenvolvimento.

Em 1999, com o aumento da demanda foram realizadas reformas e construções, ampliando-se para 26 vagas, com uma previsão de 70 adolescentes atendidas ao ano, em regime de Internação Provisória, Descumprimento de Medida e Internação.

Em março de 2002, por determinação da Corregedoria do Tribunal de Justiça, o IASP, na época órgão executivo responsável, atualmente extinto, reordena o trabalho das Unidades em seus atendimentos. A Internação Provisória e o Descumprimento de Medida passam a serem cumpridos nos CIAADIs e SAS do Estado. A Unidade Joana Miguel Richa tornou-se responsável exclusivamente pela Medida de Internação.

Em 2004, em caráter emergencial estabelece-se a instalação do atendimento da Medida Socioeducativa de Semiliberdade, subordinada à Direção da Unidade Joana Miguel Richa, funcionando em imóvel residencial nas proximidades da Unidade.

Mediante visita no CENSE Joana Miguel Richa, que ocorreu em três de maio do corrente ano, nos possibilitou conhecer a instituição de forma global e suas

complexidades no que tange ao trabalho socioeducativo desenvolvido com as adolescentes da internação e da semiliberdade.

Fomos recebidos pela Diretora e parte da Equipe (01 Psicólogo, 01 Assistente Social, 01 Filósofo, 01 Coordenadora da Semiliberdade, 01 Representante da Equipe de Educadores Sociais), que iniciou o encontro com a apresentação pessoal e funcional da instituição para posterior observação *in lócus*.

Num primeiro momento o que se pode observar do CENSE Joana Miguel Richa é seu aspecto físico. Na parte externa, um extenso jardim muito bem decorado, organizado paisagisticamente e com muitas árvores e flores coloridas. Seus muros externos são baixos com aparência de uma chácara residencial. A fachada do prédio assemelha-se a um convento de freiras, lembrando as construções de modelo Colonial, com destaque para as formas arredondadas das arcadas e das janelas. Há ainda uma quadra esportiva sem cobertura.

Posteriormente, acompanhados da Psicóloga e do Filósofo, fomos conhecer as dependências do CENSE. Iniciamos pela área pedagógica, onde se pode observar um espaço limpo, organizado, as paredes são claras diferenciando-se daquele espaço estigmatizado de reclusão próprio de presídios. Esse local se apresenta da seguinte forma: 03 salas de aula, 01 sala de atendimento técnico, 01 sala de costura, 01 laboratório de informática, 02 banheiros, 01 consultório odontológico, 01 sala de visitas, 01 salão de beleza, 01 consultório médico e 01 pequena sala decorada com motivos infantis, para amamentação e cuidados com as crianças pequenas.

A área pedagógica é um dos locais onde as adolescentes permanecem por mais tempo, nesse espaço, elas participam do processo de escolarização, qualificação profissional, atendimento técnico e atividades complementares.

Atualmente se tem um total de 30 adolescentes, sendo esta a capacidade dimensionada da instituição para atendimento. A maior parte delas utiliza roupa fornecida pela instituição que por vezes são parecidas, com a mesma cor e sem estampa, mas não como uniformes prisionais.

Quanto às observações sobre o espaço físico destacamos que: As salas de aulas, não possuem o mesmo padrão. A 1ª sala é espaçosa, arejada e bem iluminada e conta com: biblioteca, tv, vídeo, quadro negro, mesa do professor e 15 carteiras escolares. A 2ª sala é pequena, arejada e iluminada, aparentemente foi

adaptada, esta conta com: mesa para o professor, quadro negro pequeno e em torno de 06 carteiras. A 3ª sala tem um tamanho médio em relação às demais e também é arejada, bem iluminada e conta com: quadro negro médio, mesa para o professor e 08 carteiras.

Quanto ao modelo pedagógico, a princípio pareceu ser o tradicional com a divisão por matérias, as cadeiras dispostas em fileiras, o quadro e a mesa do professor na frente com este expondo o conteúdo. Os professores são servidores da Secretaria de Estado da Educação e utilizam o Programa de Educação de Jovens e Adultos, sistema CEEBJA.

A sala de atendimento técnico é uma sala grande bem iluminada, arejada e esta mobiliada com 01 mesa, 01 poltrona, 01 cadeira profissional e 01 telefone.

O laboratório de informática é pequeno, porém mostra-se adequado para o uso. Apresenta com 07 computadores conectados com a internet, 01 quadro branco, 01 mesa e cadeiras. Nele estavam 03 adolescentes em atividades de digitação, visivelmente concentradas.

A sala de costura conta com 01 mesa retangular alta e cumprida, 04 máquinas de costura, 01 overloque, prateleiras e armários. Neste local estavam cerca de 07 adolescentes, que fizeram questão de nos mostrar o que estavam confeccionando.

Os banheiros são limpos e apresentam com 01 pia lavatório e 02 vasos sanitários cada.

O consultório odontológico está instalado em uma sala grande e possui todo o equipamento e material necessário para atender as adolescentes.

A sala de visita está mobiliada apenas com um piano e alguns quadros na parede, conforme informação no horário das visitas a equipe coloca mesas e cadeiras a fim de acomodar as famílias.

O Salão de Beleza apresenta toda a estrutura necessária para o desenvolvimento de cursos. Conta com bancadas, espelhos, lavatórios, mesas auxiliares, cadeiras, secadores, esterilizador, biombo, cama para depilação e iluminação. No momento da visita, em torno de 08 adolescentes estavam em curso.

O Consultório médico apresenta 01 armário grande com portas de vidro e vários medicamentos, 01 mesa profissional, 02 cadeiras, 01 cama ginecológica, 01 pia para higienização, 01 balança, 01 aparelho telefônico e 01 biombo.

A Sala infantil é pequena, com iluminação artificial e conta com 01 trocador para bebês, 02 carrinhos e 01 poltrona para amamentação.

Ao circular pela área pedagógica, observa-se um clima ameno entre as adolescentes. Essas se apresentam felizes e descontraídas, inclusive o ambiente não possui características de um local de privação de liberdade.

No que se refere à segurança, o representante de equipe nos informou, que em virtude da localização das salas, existem muitos pontos cegos, o que prejudica visualização total do ambiente, necessitando de uma adequada distribuição dos Educadores.

Após conhecermos a área pedagógica, nos deslocamos até o refeitório, espaço intermediário entre o pedagógico e o residencial. Nesse local são servidas 06 refeições diárias. Este espaço serve para várias atividades. Quando não há salas de aula disponíveis, ele é utilizado para algumas atividades pedagógicas. Também serve para a realização de comemorações diversas, inclusive dos aniversariantes do mês (profissionais e adolescentes). Neste ambiente 02 adolescentes nos aguardavam. Elas se apresentaram e nos mostraram o local, composto por: 01 mesa grande para a colocação dos alimentos, várias mesas pequenas de plástico, cadeiras soltas, 01 mesa grande com bancos fixos, 01 pia, 01 porta papel toalhas.

As adolescentes enfatizaram 01 painel com fotos, explicaram que essas fotos foram tiradas quando estavam em atividades externas. Esclareceram que se trata de um Programa, que após criteriosa avaliação da equipe multidisciplinar, permite que elas participem de algumas atividades fora das dependências do Cense. Relataram inclusive os locais dos últimos passeios (praia, teatro, restaurantes, parque aquático entre outros).

O técnico que acompanhava a visita deu maiores informações sobre os critérios e passos para a aquisição do Programa de Atividade Externa. Inclusive ressaltou, que quando se trata de passeio as adolescentes são acompanhadas por membros da equipe multidisciplinar. Esclareceu ainda, que a adolescente que tem estabelecido em seu Plano Personalizado de Atendimento, o interesse em participar de cursos que tenham significância no desenvolvimento do seu processo socioeducativo, poderá ser liberada para essa finalidade, considerando a avaliação já efetuada.

Dando continuidade a visita, as adolescentes nos levaram a área residencial.

Iniciaram nos mostrando o salão de TV, onde apresenta uma bancada grande em forma de U, com almofadas soltas, um rack de alvenaria com uma TV 29 polegadas, cortinas tipo persiana e um relógio. Nos informaram os critérios para poder participar das atividades noturnas no salão de TV.

Posteriormente fomos conhecer os quartos. São 24 quartos individuais, 01 berçário, 01 quarto com 03 camas e 02 banheiros. Os quartos se apresentam limpos de maneira geral, bem organizados, neles as adolescentes mantêm objetos pessoais, livros, revistas e alguns porta retratos. Os quartos possuem camas arrumadas e decoradas conforme o gosto de cada uma.

O berçário é um quarto grande, com decoração infantil, 03 berços e 03 camas e objetos necessários para crianças. O quarto comunitário contém 03 camas, 01 balcão e 01 aparelho de TV. Foi explicado também o critério para pertencer ao quarto chamado "comunitário".

Em seguida fomos até ao pátio interno que conta com uma pequena quadra de vôlei e algumas mesas de xadrez. Mostraram ainda, os armários externos, onde elas mantêm alguns produtos de higiene e limpeza.

Em frente a esses armários está a sala dos Educadores, equipada com armários individuais para uso funcional, jogos, aparelho de som, 01 mesa, 01 cadeira, 01 banco, 01 aparelho telefônico, 01 painel com horários e 01 quadro de chaves dos armários das adolescentes.

Ao lado dessa sala está localizada a sala dos pertences, 01 banheiro e 02 quartos de recepção, local onde a adolescente deve permanecer, quando do seu ingresso, até que seja liberada pelo serviço médico.

Em continuidade, retornamos ao salão de TV, onde conversamos um pouco com as adolescentes e estas detalharam a rotina, o processo de conquistas, enfatizaram que são responsáveis pelo cuidado das suas roupas e do espaço que utilizam. Fizeram uma reflexão sobre o momento que estão vivenciando. Ressaltaram que a rotina, a disciplina e as normas, que servem para ajudá-las na organização de suas vidas. Para finalizar, foi apresentado um vídeo com várias atividades desenvolvidas no CENSE.

O enfoque da ação educativa está em estimular uma mudança de comportamento em função de uma ética pessoal que determina o outro como valor em relação a si mesmo, permitindo a compreensão dos vários aspectos da

sociedade e da convivência, bem como da permanente busca de uma atuação mais construtiva nesse meio.

Com o dever de cumprir o seu papel frente à realidade social presente, o CENSE Joana Miguel Richa parte do princípio em que deixemos de perceber o adolescente em conflito com a lei como um problema para ser compreendido como prioridade social.

A partir desta visita institucional é que surgiu interesse em desenvolver tal estudo qualitativo tendo como objetivo geral analisar a importância das ações socioeducativas do Centro de Socioeducação Joana Miguel Richa para a construção do futuro das adolescentes em conflito com a lei, sob o regime de internação.

Oportunizando assim, conhecermos o diagnóstico social, análise situacional da dinâmica, do papel dos atores envolvidos, do impacto das ações socioeducativas, bem como correlacionarmos o trabalho social com as prerrogativas do ECA e proposta do SINASE.

Entretanto, para melhor compreender o objeto de pesquisa, elencamos alguns objetivos específicos para nortear a pesquisa tais como: Contextualizar o Sistema Socioeducativo do Paraná; descrever a organização dos Centros de Socioeducação do Paraná; apresentar o trabalho social desenvolvido no Centro de Socioeducação Joana Miguel Richa; identificar os benefícios que as ações socioeducativas proporcionam às adolescentes em conflito com a lei, sob o regime de internação.

Para nos aproximarmos das respostas, utilizamos como matriz teórica a Teoria Social de Marx e as vertentes marxistas, pois pensa o ser social numa totalidade dada pelas múltiplas determinações como uma unidade na diversidade, intrinsecamente contida na negatividade/contradição.

Marx se fundamenta no núcleo racional da dialética de Hegel, busca as bases materialistas de visão de homem de Feurbach e, apropria-se da teoria da economia política cuja base é o trabalho humano/produção/valor.

Constitui a dialética idealista de Hegel no plano eminentemente materialista que revela a substância racional do invólucro místico onde o sujeito, o ser social é que cria, produz, trabalha, pensa, reproduz na dimensão material e não ideal.

A dialética é inerente ao homem, ele mesmo constrói esse processo, daí o seu caráter ontológico - o trabalho humano tem uma dimensão humana, social, histórica e não natural.

Segundo MARX (apud DICKMANN, 2003, p. 11), “o homem é um ser social e histórico, embora determinado por contextos econômico, político e cultural, ele é o criador da realidade social e transformador desses contextos - tudo é processualidade iniciada quando o homem começa a produzir”.

Quanto à natureza da pesquisa, utilizamos a pesquisa qualitativa por ser um processo de investigação que tem como objetivo apreender os acontecimentos em suas particularidades e em toda sua complexidade.

A pesquisa qualitativa expõe a complexidade da vida humana e coloca a importância da vida social, ainda justifica-se por ser uma forma adequada para entender a natureza de um fenômeno social.

A abordagem qualitativa parte do fundamento de que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma interdependência viva entre o sujeito e objeto, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito.

Na pesquisa qualitativa a realidade do sujeito é conhecida a partir dos significados que por ele lhe são atribuídos, tendo em vista que o sujeito pensa e age de acordo com suas condições materiais, isto é, conforme sua realidade social.

Desta forma, a pesquisa qualitativa não permite que se encontre uma resposta aberta, pois se constrói a partir do diálogo, cujo objetivo é trazer à tona o que os participantes pensam a respeito do que está sendo pesquisado.

De acordo com MARTINELLI (1999, p. 25): “... pesquisas qualitativas é indispensável ter presente que, muito mais do que descrever um objeto busca-se conhecer trajetórias de vida, experiências sociais dos sujeitos...”.

Como instrumentos de coleta de dados, utilizamos a consulta direta de informantes quanto aos aspectos da realidade a ser investigada, por meio de dados primários, colhidos diretamente pelo próprio pesquisador, em primeira mão.

A priori, utilizamos a observação natural, bem como a observação indireta subdividida por meio de entrevistas, pois é uma comunicação interativa conduzida pelo observador.

Considerada uma forma de coleta de dados bastante valiosa, utilizamos a entrevista semi estruturada, uma vez que através desta pudemos direcionar o conhecimento aos fatos relevantes da pesquisa por meio de um roteiro, sendo que esta é guiada por uma relação de pontos de interesse que o investigador vai explorando ao longo do seu curso.

criteriosamente, das 30 adolescentes em conflito com a lei inseridas no regime de internação, definimos 06 sujeitos significativos (20%) para participar da pesquisa mediante declaração de participação espontânea e voluntária, bem como a ciência de ambas as partes com relação à ética e sigilo dos dados coletados.

O critério para análise dos dados parte do período em que as adolescentes foram inseridas no Centro de Socioeducação Joana Miguel Richa, oportunizando maior contato direto com a realidade presente, possibilidade de auto análise da possível transformação, bem como a construção de conhecimentos e o aguçamento do senso crítico.

Para o tratamento dos dados, utilizamos à análise de conteúdo que possibilita estudar o todo e suas complexidades.

A análise de conteúdo é um conjunto de instrumentos metodológicos cada vez mais sutis, em constante aperfeiçoamento que se aplicam a discussões (conteúdos), extremamente diversificados. Esta procura conhecer o que está por trás das palavras (significados e significantes) sobre as quais debruça.

De acordo com BARDIN (apud DICKMANN, 2003, p. 06): "... as fases da análise de conteúdo organizam-se cronologicamente em: pré-análise, análise do material e tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação".

A apresentação dos dados se dará através da transcrição respostas dos sujeitos envolvidos na pesquisa, sua categorização e análise serão feitas de acordo com o que emerge no decorrer do processo da pesquisa.

Dessa forma, a estrutura deste trabalho está dividida em dois capítulos: O primeiro apresenta o referencial teórico, cujas teorias utilizamos como embasamento para a reflexão crítica. O segundo capítulo compreende a apresentação e a análise dos dados, isto é, a correlação de recursos teóricos com os dados empíricos analisados.

1.REFERENCIAL TEÓRICO

1.1 Estatuto da Criança e do Adolescente

A luta pela promoção e garantia dos direitos humanos da população juvenil começou a ganhar força após o período de redemocratização do Brasil em 1985 e com as modificações instituídas na Constituição Federal de 1988.

Com a introdução do artigo 227 na Constituição, passou-se a adotar oficialmente em sua legislação o Modelo da Doutrina da Proteção Integral preconizado pela ONU, o que culminou com a promulgação do ECA Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990, em substituição ao antigo Código de Menores, cuja legislação não era condizente com os princípios da doutrina de Proteção Integral que passaram a ser preconizadas pela Carta Magna Brasileira.

Esta Lei estabelece os direitos e deveres da criança e do adolescente, além de fixar as responsabilidades do Estado, da sociedade e da família com o futuro das novas gerações. O Estatuto reconhece e desenvolve os princípios e preceitos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Crianças e da Constituição Federal.

A lei de 1990 tomando como base o Sistema de Garantia de Proteção as Crianças e Adolescentes constituiu parte importante nas mudanças ocorridas, consolidando uma grande conquista da sociedade brasileira. A promulgação do Estatuto desencadeou a crescente participação do terceiro setor nas políticas sociais, fortemente percebido na área da infância e da juventude.

No Brasil a concepção jurídica de proteção à infância e a adolescência, com a elaboração do Estatuto assegurou um novo tratamento a população infanto-juvenil do País, que passaram de ser tratados como menores a sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento merecendo atenção especial do Estado, da família e da sociedade, o que fica explícito no artigo 7º do ECA: “A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e a saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência”.

O CEDCA é um órgão criado para defender os direitos da criança e do adolescente, atuando de forma consultiva, deliberativa e controladora das políticas de atendimento à infância e a juventude, tem como tarefa a definição das políticas

básicas de atendimento, enfocando os princípios e diretrizes para implantar uma conscientização social de proteção integral, compartilhada entre todos os órgãos de atendimento à criança e ao adolescente.

O balanço dos 18 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente indicou um avanço na institucionalização e aprimoramento dos mecanismos de defesa e exigibilidade dos direitos das crianças e dos adolescentes ampliando o atendimento instituiu uma ação conjunta entre governo e sociedade implantando os Conselhos de Direitos e Tutelares, que atuam numa rede de trabalho para a construção da cidadania destes sujeitos.

Desde sua promulgação o Brasil conquistou importantes avanços na garantia dos direitos de crianças e adolescentes, com a doutrina da proteção integral, o Estado brasileiro, a sociedade e a família passaram a ser responsáveis pelo cuidado e proteção de todas as crianças e adolescentes garantindo-lhes o bem estar familiar, social e econômico.

Caracterizou-se um novo olhar sobre a criança e ao adolescente no Brasil garantindo-lhes os direitos democráticos de participação cidadã a consolidação do Estado de Direito.

1.2 Política Social da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal de 1988 instituiu um novo pacto federativo regido pelo princípio da descentralização político-administrativa, o que se tornou um marco fundamental na conquista da democracia participativa.

Dentro deste processo cabe a coordenação e as normas gerais das políticas sociais a esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas as esferas estadual e municipal.

A carta magna reconhece o município como ente autônomo da Federação, por este motivo o processo de descentralização político administrativo para o âmbito municipal visa aproximar os usuários de seus direitos ao atendimento, tendo em vista que a municipalização facilita a identificação dos fatos e possibilita uma atuação mais eficiente dos programas.

De acordo com a legislação atual cabe ao governo municipal, as comunidades e às organizações não-governamentais o atendimento direto a criança

- **Políticas e Programas de Assistência Social**, em caráter supletivo para aqueles que se encontram em estado de necessidade temporária ou permanente, como os programas de renda familiar mínima;
- **Políticas de Proteção Especial**, serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial as vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão, para quem se encontra violado ou ameaçado de violação em sua integridade física, psicológica e moral, como os programas de abrigo;
- **Serviço de Identificação e Localização** de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos;
- **Políticas de Garantias de Direitos**, para quem precisa recorrer aos meios legais e utilizar a seu favor as conquistas do estado democrático de direito através de Proteção jurídico-social, realizado por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente como o Ministério Público ou de um centro de defesa de direitos.

O Eca definiu uma plataforma fundamental para as políticas públicas ao colocar as criança e adolescentes como prioridade absoluta o possibilitou a ampliação dos recursos a transparência nos procedimentos administrativos e a plena execução do orçamento como metas da gestão dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Podemos afirmar que uma criança ou adolescente que está sendo atendido adequadamente por sua família e pelas políticas sociais básicas tem assegurado seu direito à proteção integral. Os direitos das crianças são deveres dos adultos e a família é entendida como esfera primeira no sentido de proteção e atenção a criança, conforme disposto no artigo 3º do ECA:

“A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes a pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e dignidade”.

Como sujeitos de direitos a criança e o adolescente pode exigir seus direitos e

o adulto tem o dever de preservar o seu interesse superior em virtude de serem considerados em condição peculiar de desenvolvimento.

Trabalhar na perspectiva dos direitos humanos de crianças e adolescentes é enfrentar no âmbito das políticas públicas (saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer, entre outras), o que significa romper com as condições que permitem a reprodução da miséria e das múltiplas formas de violência e discriminação em que se encontram.

1.3 Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

A partir da resolução 113 de 19/04/2006 do CONANDA é que se institucionalizou o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Este sistema se constitui na articulação das instâncias públicas governamentais nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal e participação da sociedade civil.

Atuando na aplicação de instrumentos e normas para o funcionamento de mecanismos, dispõe em seu art.1º, §1º: “a articulação com todos os sistemas nacionais de operacionalização de políticas públicas, especialmente nas áreas da saúde, educação, assistência social, trabalho, segurança pública, planejamento, orçamentária, relações exteriores e promoção da igualdade e valorização da diversidade”.

Organiza-se em torno de três eixos fundamentais, promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente. Cada eixo acontece através de espaços públicos, atores sociais específicos que utilizam determinados instrumentos de ação. Os atores sociais de cada eixo agem (ou devem agir) de forma articulada, integrada e interativa, dentro de cada eixo e dos eixos entre si, garantindo a complementaridade operacional, formando uma rede de relações que se constitui nesse referido SISTEMA.

A Promoção dos Direitos Humanos de crianças e adolescentes operacionaliza-se nos espaços públicos sendo as políticas públicas, especialmente as políticas sociais, diretamente ligadas ao acesso de garantia de efetivação dos direitos, conforme art. 16 da referida resolução:

“As políticas públicas, especialmente as políticas sociais, assegurarão o acesso de todas as crianças e todos os adolescentes a seus serviços, especialmente as crianças e os adolescentes com seus direitos violados ou em conflito com a lei, quando afetos às finalidades da política de atendimento dos direitos humanos da criança e do adolescente, obedecidos aos princípios fundamentais elencados nos parágrafos do artigo 2º desta Resolução”.

Seus atores sociais são os Conselhos de Direitos (de segmentos populacionais e os setoriais), cada qual composto por organizações representativas da Sociedade Civil, eleitas para esse fim, em igual número de órgãos governamentais, designados pelo Poder Público, nos três níveis. Têm duas funções fundamentais: deliberar sobre as Políticas Públicas e controlar as ações para execução e efetivação.

A Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes é formado por órgãos públicos judiciais; Ministério Público (inclusive o do Trabalho), especialmente as Promotorias de Justiça, as Procuradorias Gerais de Justiça, a Advocacia Geral da União e as Procuradorias Gerais do Estado; Juizado da Infância e da Juventude, Defensoria Pública, Secretarias e órgãos de Segurança e Justiça, Centros de Defesa e os Conselhos Tutelares. De acordo com o art. 87 do ECA: “São linhas de ação da política de atendimento: V - Proteção jurídico social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente”.

Estes têm poder de fiscalização e são encarregados de responsabilizar pelo não atendimento, pelo atendimento irregular ou pela violação dos direitos da criança e do adolescente, reafirmando-se no Art. 6º da resolução:

“O eixo da defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes caracteriza-se pela garantia do acesso à justiça, ou seja, pelo recurso às instâncias públicas e mecanismos jurídicos de proteção legal dos direitos humanos, gerais e especiais, da infância e da adolescência, para assegurar a impositividade deles e sua exigibilidade, em concreto”.

O artigo 227 da Constituição Federal de 1988, introduziu no direito brasileiro avanços obtidos internacionalmente a favor da infância e da adolescência, correlacionando os deveres da família, da sociedade e do Estado, assegurando a

criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, direitos sociais, além de colocá-los a salvo de todas as formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, estabelecendo a doutrina jurídica de proteção integral, facilitando o acesso e obedecendo aos princípios gerais dos direitos humanos.

O CONANDA responsável por deliberar sobre a política de atenção à infância e a adolescência, busca potencializar seu papel normatizador e articulador, ampliando os debates e sua agenda para envolver os atores do Sistema de Garantia de Direitos sendo fundamental no movimento de articulação e fortalecimento desta rede por intermédio das assembleias descentralizadas, dos encontros de articulação com os Conselhos Estaduais, Distrital e Municipal das capitais, das conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente e através do Portal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Sistema de Garantia de Direitos no Brasil tem reconhecimento internacional o que aumenta a responsabilidade em se aplicar medidas de proteção com eficácia buscando-se expandir o atendimento a regiões que ainda não foram alcançadas e capacitando os agentes para melhor atendimento desta população. Os desafios centrais para o CONANDA e os Estados Brasileiros são continuar avançando para transformar as conquistas legais em políticas e orçamentos capazes de assegurar todos os direitos humanos a todos os meninos e meninas do Brasil.

O Controle e efetivação dos direitos estabelecem a vigilância sobre o cumprimento da Legislação para a garantia dos direitos. Quando se trabalha o “controle” é bom lembrar que há o chamado controle formal, interno e externo, exercido pelos órgãos e poderes governamentais, estabelecendo limites no exercício de suas atribuições.

Neste contexto, precisamos dar destaque ao Controle Social realizado pela Sociedade Civil, por meio de suas organizações e articulações representativas. Seus atores sociais são os cidadãos, as entidades de todo tipo, os Movimentos, os Fóruns Permanentes, que através de instrumentos de mobilização, pressão, monitoramento, capacitação/formação continuada e principalmente, de participação propositiva, alterativa e atuante, exercem o CONTROLE SOCIAL sobre a “máquina” do Estado.

E o fazem, especialmente, a partir do orçamento público onde se evidencia a Prioridade Absoluta, estabelecida em Lei, para crianças e adolescentes. Aos conselheiros da Sociedade Civil cabe levar, para dentro do Conselho, o resultado

dessa ação controladora para que o pleno do Conselho tome as medidas cabíveis.

Como componentes de um “Sistema”, esses três eixos precisam estar constantemente ativos e interativos, na luta comum, em torno de um único e grande objetivo: **garantir os direitos da criança e do adolescente em vista de sua dignidade e cidadania**. Cada qual fazendo a sua parte, mas construindo e efetivando as interfaces tão importantes, inclusive, para a racionalização das ações e aplicação de recursos.

Para tanto, é importante conhecer e ter presente os órgãos públicos e organizações da sociedade civil que compõem cada eixo do Sistema de Garantia de Direitos, no Município, Estado e País.

1.4 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

Aprovado em 2006 por resolução do CONANDA, o SINASE é o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo que prevê normatizar e padronizar os procedimentos aplicados a adolescentes envolvidos em atos infracionais, desde a apuração do ato infracional até a aplicação das medidas socioeducativas.

Fruto de uma construção coletiva que envolveu nos últimos anos diversas áreas de governo, representantes de entidades e especialistas na área, além de uma série de debates protagonizados por operadores do Sistema de Garantia de Direitos em encontros regionais em todo o País, o SINASE surge para reafirmar a diretriz do ECA sobre a natureza pedagógica da medida socioeducativa.

Este sistema se orienta pelas normativas nacionais (CF e ECA) tem como plataforma inspiradora os acordos internacionais sob os direitos humanos dos quais o Brasil é signatário, em especial na área dos direitos da criança e do adolescente.

Deve servir também como fonte de produção de dados e informações que favoreçam a construção e o desenvolvimento de novos planos, políticas, programas e ações para a garantia de direitos de todas as crianças e adolescentes contribuindo para a redução da vulnerabilidade e exclusão social.

O SINASE prevê que as medidas de internação e semi-liberdade serão aplicadas somente nos casos em que forem realmente necessárias respeitando os princípios da brevidade e da excepcionalidade descritos pelo ECA, estabelece

diretrizes e parâmetros, que vão desde o padrão arquitetônico até o projeto pedagógico das unidades de internação, busca fortalecer o acompanhamento dos adolescentes em medidas de meio aberto nos Municípios.

Trata-se de estratégia que busca reverter à tendência crescente de internação dos adolescentes bem como confrontar a sua eficácia invertida, uma vez que se tem constatado que a elevação do rigor das medidas não tem melhorado substancialmente a inclusão social dos egressos do sistema socioeducativo, o programa tem como objetivo garantir o direito a convivência familiar e comunitária aos adolescentes, objetiva primordialmente o desenvolvimento de uma ação socioeducativa sustentada nos princípios dos direitos humanos.

Em torno da construção do SINASE se estabeleceu um pacto onde demanda a articulação dos distintos órgãos em volvidos na rede de atendimento. O Programa tem como objetivo principal garantir o direito a convivência familiar e comunitária dos adolescentes.

A prioridade as medidas socioeducativas em meio aberto (Prestação de Serviço a Comunidade e Liberdade Assistida) em detrimento das restritivas de liberdade (Semiliberdade e Internação em estabelecimento educacional), haja vista que estas somente devem ser aplicadas em caráter de excepcionalidade e brevidade, apresentam-se como forma de manter o vínculos sociais e familiares do infrator no intuito de obter melhores resultados no processo socioeducativo.

Por outro lado, priorizou-se a municipalização dos programas de meio aberto, mediante a articulação de políticas intersetoriais em nível local, e a constituição de redes de apoio nas comunidades, e, por outro lado, a regionalização dos programas comunitária dos adolescentes internos, bem como as especificidades culturais.

O SINASE, enquanto sistema integrado articula os três níveis de governo para o desenvolvimento desses programas de atendimento, considerando a intersectorialidade e a co-responsabilidade da família, comunidade e Estado. Esse mesmo sistema estabelece ainda as competências e responsabilidades dos conselhos de direitos da criança e do adolescente, que devem sempre fundamentar suas decisões em diagnósticos e em diálogo direto com os demais integrantes do Sistema de Garantia de Direitos, tais como o Poder Judiciário e o Ministério Público.

Com a formulação de tais diretrizes e com o compromisso partilhado a república certamente poderá avançar na garantia dessa absoluta prioridade da

nação brasileira: a criança e o adolescente, visando trazer avanços não só na discussão sobre o tema, mas na efetivação de uma política que contemple os direitos humanos buscando transformar a problemática realidade atual em oportunidade de mudança.

1.5 Sistema Socioeducativo do Paraná

Os CENSÉS são espaços destinados ao atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida judicial, têm abrangência regional e ofertam os programas de internação e/ou internação provisória, atuam como parte integrante do sistema de justiça juvenil mantendo relações interinstitucionais com Delegacias de Polícia, Poder Judiciário e Ministério Público, ações integradas que permitem que o atendimento cumpra os procedimentos legais.

Alguns municípios do Estado também dispõem de um programa de semiliberdade, realizado em um espaço físico separado do Centro de Socioeducação, mas vinculado a esse administrativamente.

Previstas no artigo 112 do ECA, as medidas socioeducativas são aplicadas pelas autoridades competentes aos adolescentes com idade entre 12 e 18 anos, autores de atos de ato infracional, pela autoridade competente quando verificada a prática de ato infracional. Pode ir desde a advertência, obrigação de reparar dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida até a inserção em regime de semiliberdade ou a internação em estabelecimento educacional.

A advertência consiste em admoestação verbal, uma reprimenda, um aviso que reveste de aspectos informativo, formativo e imediato. É aplicada pelo Juiz da Vara da Infância e da Juventude a adolescentes que cometem infrações leves, quando são primários ou por prática ocasional de uma infração. Será reduzida a termo e assinada pelas partes.

A obrigação de reparar o dano está relacionada a restituição do bem e/ou à compensação da vítima. No aspecto educativo leva o adolescente a reconhecer o erro e a repará-lo, sendo a ação intransferível e personalíssima.

A prestação de serviços à comunidade caracteriza-se pelo envolvimento do adolescente, de sua família e da comunidade nos serviços e bens sociais comunitários. As tarefas são atribuídas de acordo com as aptidões do adolescente

de forma a não prejudicar a frequência escolar ou a jornada normal de trabalho devendo ser realizadas de forma gratuita não excedendo o período de seis meses para cumprimento.

Liberdade assistida consiste em acompanhamento sociofamiliar, restrição de liberdade ao serem impostos padrões de comportamento. O acompanhamento deve ser vinculado a programas de atendimento por meio de realização de um plano de atendimento personalizado, contendo metas a serem cumpridas.

Dentro do sistema de cumprimento de medidas em meio aberto de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade implementou-se o serviço dos CREAS, que constitui-se numa unidade pública estatal, responsável pela oferta de atenções especializadas de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com membros em situação de violação de direitos com intuito de fortalecer as redes social de apoio a família, combater estigmas e preconceitos. Dispõe de equipe técnica capacitada para acompanhar o adolescente em cumprimento de medida.

A internação é a medida privativa de liberdade, resultante de um processo judicial. Deve ser aplicada mediante o cometimento de ato infracional de grave ameaça ou violência à pessoa, ou quando houver reincidência no cometimento de infrações. A duração pode variar de 06 meses a até 03 anos, não podendo de forma alguma exceder este prazo. A Internação é aplicada em adolescentes que, conforme delimita o ECA, são pessoas com idades entre 12 e 18 anos incompletos. São encaminhados ao Centro Socioeducativo por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente. Como a medida socioeducativa tem duração máxima de 3 anos, o programa poderá atender a adolescentes com até 21 anos incompletos.

Conforme o princípio da brevidade, da excepcionalidade e do respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento a cada 06 meses, o adolescente deverá passar por uma avaliação, conforme estabelece o artigo 121 do ECA, podendo ser realizadas atividades externas de acordo com parecer da equipe técnica da instituição salvo expressa determinação judicial em contrario.

Os Centros de Socioeducação possuem unidades de atendimento que executam as medidas socioeducativas privativas de liberdade que integram a rede

de atenção ao adolescente em conflito com a lei do Estado do Paraná. Se organizam a partir de três áreas principais: administrativa, técnica e de segurança.

Estão articuladas entre si e com os demais equipamentos da rede, programas e regime de atendimento, Poder Judiciário, Ministério Público, permitindo o funcionamento orgânico do sistema de justiça juvenil.

As bases de implantação dos Centros de Socioeducação são definidas pela sua concepção arquitetônica, concepção sociopedagógica, dinâmica funcional e definição de equipamentos e materiais. O programa de internação deverá ser instalado em espaço físico especialmente preparado que atenda às exigências do SINASE e do ECA, como consta no artigo 123: “a internação deverá ser cumprida em entidade exclusiva para adolescentes, em local distinto daquele destinado ao abrigo, obedecida rigorosa separação por critérios de idade, compleição física e gravidade da infração”.

Em todos os casos de internamento, mesmo que provisório, será obrigatório o desenvolvimento de atividades pedagógica, ficando assegurado o direito de realizar atividades culturais esportivas e de lazer. Bem como outras formas de garantia de direitos referentes à sua condição de pessoa em desenvolvimento.

O Programa de Educação nas Unidades de Socioeducação é o Proeduse, uma parceria entre a SECJ e a SEED, que garante acesso a escolarização a todos os adolescentes em cumprimento de medidas. A educação possibilita ao adolescente a se compreender enquanto sujeito histórico e protagonista nas suas ações.

A programação das atividades ofertadas nos Centros de Socioeducação deve ser elaborada e desenvolvida pelos setores técnicos. O setor pedagógico é responsável pela organização da maior parte das atividades, pela definição dos horários, tempo de duração, local de realização e instrutor responsável.

Todas as abordagens realizadas nos Centros de Socioeducação visam contemplar as capacidades intelectuais, os sentimentos, no sentido de envolver subsidiar e apoiar o adolescente na construção de um novo projeto de vida.

O Estado de Direito tem respostas definidas a prática do crime, instituindo mecanismos de contenção social, que no caso dos adolescentes é a medida socioeducativa. Cabe a ele a gerência das medidas de privação de liberdade em espaços adequados à prática que, no Paraná, são os Centros de Socioeducação. Instalados em espaços físicos distintos, desenvolvem ações específicas de acordo com a modalidade de atendimento unificadas pela adoção de um projeto pedagógico comum e tem como objetivos:

- Desenvolver nos adolescentes as competências de ser e de conviver de modo a contribuir para a construção do seu projeto de vida;
- Promover o atendimento dos adolescentes através de ações socioeducativas, privilegiando a escolarização, a formação profissional e a inclusão familiar e comunitária;
- Zelar pela integridade física, moral e psicológica dos adolescentes;
- Realizar relatórios técnicos e estudos de caso com os adolescentes, abordando aspectos socioeducativos da história pregressa e os fatos ocorridos durante o período de internação;
- Proporcionar oportunidades para o desenvolvimento do protagonismo juvenil;
- Preparar os adolescentes para o convívio social, como pessoas cidadãos e futuros profissionais, de modo a não reincidirem na prática de atos infracionais;
- Estabelecer redes comunitárias de atenção aos adolescentes e seus familiares, com o objetivo de favorecer sua integração a partir do desligamento.

A internação provisória é um procedimento aplicado antes da sentença julgada, quando há indícios suficientes de autoria e materialidade do ato infracional cometido pelo adolescente ou quando há um descumprimento de ordem anteriormente aplicada pelo Poder Judiciário. Conforme prevê o artigo 183 do ECA: “a internação provisória caracteriza-se pela privação de liberdade com duração máxima de 45 dias”, período em que são realizados os estudos técnicos que

subsidiar a aplicação da medida socioeducativa determinada pelo Poder Judiciário.

A capacidade de atendimento deverá variar de 20 a 90 adolescentes, dependendo da demanda regional. A internação provisória destina-se ao atendimento de adolescentes, de ambos os sexos, com idade entre 12 e 18 anos incompletos, apreendidos por autoridade policial em flagrante de ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente. Tem como objetivo:

- Realizar um estudo de caso que identifique a trajetória de vida do adolescente e as circunstâncias em que ocorreu o ato infracional, a fim de subsidiar a decisão do Poder Judiciário;
- Promover espaços para a reflexão e conscientização dos adolescentes referente ao ato infracional praticado e à própria trajetória de vida;
- Preparar os adolescentes para o cumprimento da medida socioeducativa definida pelo juiz, garantindo o acompanhamento familiar e articulando a rede de serviços para sua reinserção social;
- Propor às autoridades judiciais a aplicação de medidas socioeducativas que favoreçam o resgate psicossocial dos adolescentes.

O regime de semiliberdade está contemplado no artigo 120 do ECA, que o define como uma medida socioeducativa restritiva de liberdade, embora não haja privação do seu direito de ir e vir, os aspectos coercitivos estão presentes nesta medida, pois afasta o adolescente do convívio sociofamiliar de origem. Poderá ser determinada pela autoridade judicial como medida inicial ou como uma forma de transição para o meio aberto. A medida não comporta prazo determinado e, tal como a internação, está sujeita aos princípios da brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

O espaço físico destinado ao programa é caracterizado como uma moradia e deve reproduzir o modelo de uma moradia familiar que abriga entre nove doze adolescentes. Sua concepção visa proporcionar um ambiente socioeducacional que permita, ao educando, desenvolver um novo código de convivência, mas que também lhe ofereça garantias quanto à segurança pessoal, com limites espaciais

definidos que lhe garantam proteção. A composição da população de cada casa seguirá um perfil pré-determinado, seguindo a faixa etária e a modalidade do atendimento (medida inicial ou de transição para o meio aberto). Principais objetivos:

- Propiciar ao adolescente a convivência num ambiente educativo onde possa expressar-se individualmente, vivenciar o compromisso comunitário e participar de atividades grupais, visando sua preparação para exercer com responsabilidade o direito à liberdade irrestrita;
- Possibilitar ao adolescente o exercício do respeito às normas sociais e ao outro, no contato direto com o meio social em que desenvolverá atividades voltadas à sua escolarização e profissionalização, além de outras oportunidades de interação comunitária;
- Resgatar e preservar vínculos familiares dos adolescentes, através da participação das famílias em atividades do programa e da liberação dos adolescentes para passar os finais de semana em suas próprias casas junto às suas famílias;
- Oferecer ao adolescente uma oportunidade de acesso à rede de serviços e programas sociais que necessite, proporcionando-lhe condições para o convívio social pleno.

O adolescente deve ser o centro das atenções no centro de Socioeducação, isto significa ocupar o lugar de receber atenção nas intenções e ações de todos os servidores, ser tratado com respeito e ter reconhecida suas necessidades para que possa ser demarcado seus limites, indicado caminhos e disciplina, sem perder de vista suas potencialidades.

Unidades do Paraná

Centros de Socioeducação:

Centro de Socioeducação	Medida Socioeducativa	Capacidade
Curitiba	Internação Provisória	100
Joana Miguel Richa	Internação	30
São Francisco	Internação	100
Fênix	Internação	18
Ponta Grossa	Internação e Internação Provisória	70
Londrina I	Internação Provisória	80
Londrina II	Internação	60
Cascavel I	Internação Provisória	20
Cascavel II	Internação	70
Fazenda Rio Grande	Internação	30
Pato Branco	Internação e Internação Provisória	20
Toledo	Internação e Internação Provisória	20
Paranavaí	Internação e Internação Provisória	20
Laranjeiras do Sul	Internação e Provisória	70
Campo Mourão	Internação e Internação Provisória	20
Foz do Iguaçu	Internação e Internação Provisória	110
Santo Antonio da Platina	Internação e	20

	Internação Provisória	
Umuarama	Internação e Internação Provisória	20

Casas de Semiliberdade:

Cense	Atendimento
Curitiba	Masculino
Joana Miguel Richa	Feminino
Londrina	Masculino
Ponta Grossa	Masculino
Foz do Iguaçu	
Cascavel	

1.6 Centro de Socioeducação Joana Miguel Richa

Caracterização

O Centro de Socioeducação Joana Miguel Richa situado a Rua Dom João Braga, 64B, Bairro Mercês, nesta capital, é uma unidade da Secretaria de Estado da Criança e Juventude destinada a atender adolescentes do sexo feminino entre 12 e 18 anos, em cumprimento de medida socioeducativa, procedentes da Vara da Infância e Juventude das Comarcas do Estado do Paraná, conforme estabelece a Lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Possui capacidade máxima de atendimento para 30 adolescentes em regime de internação e 07 para a semiliberdade. A unidade é administrada pela Sra. Mariselni Vital Piva desde 2004.

Programas Atendidos

- Internação
- Semiliberdade

Capacidade de Atendimento

- Internação - 30
- Semiliberdade - 07

População Atendida

Internação:

Adolescentes de 12 a 18 anos, do sexo feminino em cumprimento da Medida Socioeducativa de Internação, procedentes da Vara da Infância e da Juventude das Comarcas do Estado do Paraná, conforme estabelece a Lei 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - Art. 121 a 125.

Semiliberdade:

Adolescentes de 12 a 18 anos, do sexo feminino em cumprimento de Medida de Semiliberdade, procedentes da Vara da Infância e da Juventude das Comarcas do Estado do Paraná, conforme estabelece a Lei 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - Art.120 / Parágrafos 1º e 2º.

Estrutura Funcional

Internação:

- 01 Direção
- 02 Psicólogos
- 03 Assistentes Sociais
- 01 Médico
- 01 Dentista
- 02 Profissionais de Nível Superior
- 03 Técnicos Administrativos
- 03 Cozinheiras
- 01 Serviços Gerais
- 01 Auxiliar Manutenção
- 02 Auxiliares de Enfermagem
- 02 Motoristas

- 17 Educadores Sociais (feminino)
- 10 Educadores Sociais (masculino)
- PROEDUSE
- 01 Coordenador
- 07 Professores
- Terceirizado
- 01 Auxiliar de Serviços Gerais

Semiliberdade:

- 01 Coordenação
- 01 Instrutora
- 09 Educadores Sociais (feminino)

1.7 Ações Socioeducativas

As ações socioeducativas conjugam educação e proteção social, duas faces da proteção integral à infância e juventude. São ações que atendem a crianças, adolescentes e jovens no período alternado ao escolar que, juntamente com o processo de escolarização, investem no desenvolvimento integral dos sujeitos. Fazem da educação o convívio em sociedade e o exercício da cidadania uma estratégia de proteção à infância e juventude.

Tais ações socioeducativas surgiram de múltiplas iniciativas, estão instaladas no microterritório, são promovidas por organizações não-governamentais que, em parceria com a prefeitura, a igreja, empresas e membros da comunidade oferecem um serviço de atenção à infância e à juventude. O microterritório em que estão instaladas, em sua maioria, tem poucas oportunidades e serviços destinados à proteção, educação e lazer de crianças, adolescentes e jovens.

Estas ações apresentam-se com propostas, oferecendo atividades lúdicas, artísticas e esportivas que contribuem para o desenvolvimento de competências e habilidades, ampliação do universo cultural e convivência em grupo na perspectiva de inclusão social.

Entretanto, se faz necessário aprofundar os sentidos desta ação socioeducativa. Primeiro, ela produz oportunidades de aprendizagem sem ser

repetição do espaço escolar. Não possui um currículo e uma programação pedagógica padrão. Ao contrário, sua eficácia educacional está apoiada num currículo-projeto que nasce das demandas, interesses particulares e potencialidades da comunidade e por sua própria iniciativa. Num segundo momento, garante proteção social.

Vale lembrar que Proteção Social é política pública necessária a todo cidadão que se encontra fora dos canais e redes de segurança social. Ou melhor, cidadãos desprotegidos, porque não estão incluídos e usufruem precariamente dos serviços das políticas básicas (saúde, educação, habitação). Estão desprotegidos porque estão fora das malhas de proteção alcançadas pela via do trabalho, ou estão fora porque perderam relações e vínculos sócio-familiares que asseguram pertencimento.

Um programa socioeducativo tem intenção protetiva e educacional. Conjuga em sua ação, objetivos de duas políticas setoriais: a da assistência social, responsável pela oferta de serviços de proteção social, e da educação, responsável por garantir o acesso e apropriação dos saberes sistematizados.

Através deste traço inovador realiza-se de forma convergente, gestão compartilhada de proteção social e educação.

1.8 Adolescente em Conflito com a Lei

Considera-se adolescente, para os efeitos da Lei 8.069, de 13 de Julho de 1990, que dispõe sobre o ECA, aquela pessoa entre doze e dezoito anos de idade.

E conforme estabelece o artigo 11 deste Estatuto, o adolescente autor de ato infracional é considerado uma categoria jurídica, com direito de proteção integral e igualdade nas condições na relação processual, considerando que um ato infracional à conduta descrita como crime ou contravenção penal praticadas por menores de dezoito anos, são penalmente inimputáveis e estão sujeitos às medidas socioeducativas previstas no Estatuto.

O processo de transição entre a infância e a adolescência implica em certo sofrimento para a pessoa, a característica da adolescência é que a criança, queira ou não, vê-se obrigada a entrar no mundo adulto - poderíamos dizer que primeiro entra através do crescimento e das mudanças do seu corpo e, muito mais tarde,

através de suas capacidades e de seus afetos.

Entrar no mundo dos adultos - desejado e temido, significa para o adolescente a perda definitiva da sua condição de criança. É o momento crucial na vida do homem e constitui a etapa decisiva de um processo de desprendimento. Apesar de apresentarem bem definidas pelas faixas etárias estas etapas são determinadas mais pela experiência do que pela idade, pois a pessoa passa por períodos de constantes transformações que irão refletir tanto em aspectos físicos, sociais e psicológicos da adolescência.

O adolescente passa por desequilíbrios e instabilidades extremas. O que configura uma entidade semi-patológica, que denomina-se “síndrome normal da adolescência”; que é perturbada e perturbadora para o mundo adulto, mas absolutamente necessária para o adolescente, pois é neste processo que vai estabelecer a sua identidade, sendo este um objetivo fundamental deste momento da vida.

O adolescente sente que deve planejar a sua vida e controlar as mudanças, precisa adaptar mundo externo às suas necessidades imperiosas, o que explica seus desejos e necessidades de reformas sociais.

Neste sentido o papel do educador nos Centros de Socioeducação condizem com as necessidades dos educandos como salienta Costa:

“Sem ignorar as exigências e necessidades de ordem social, o educador somente não aceita a perspectiva de que sua função venha a ser apenas adaptar o jovem a isso que aí está. Ele vai mais longe. Ele quer abrir espaços que permitam ao adolescente tornar-se fonte de iniciativa, de liberdade e de compromisso consigo mesmo e com os outros, integrando, de forma positiva, as manifestações desencontradas de seu querer ser”.

Seu novo plano de vida exige-se lhe traçar o problema dos valores éticos, intelectuais e afetivos, implica o nascimento de novos ideais e a aquisição da capacidade de luta para consegui-los. Estar presente no mundo dos jovens envolve relações de consentimento, reciprocidade e respeito mútuo.

A sociedade é o núcleo de quase todos os motivos de problemas desta fase da vida dos adolescentes, além de passar por uma série de desafios eles tem o desejo de participar da sociedade ou de conquistar um espaço para colocar suas idéias, que muitas vezes são tolhidas. Conforme se apresenta no Caderno do IASP:

“o “ser adolescente” na sociedade contemporânea exige do indivíduo enfrentar-se com uma série de tarefas e vencê-las não depende apenas da sua vontade naquele momento, mas também das vivências e do meio em que o adolescente esteve e está inserido. Ressalta-se isso, para reafirmar que, no que tange aos aspectos sócias, cada adolescente reagirá de forma diferente a dadas situações, influenciado pela “bagagem” trazida da sua vivência e história”.

O enfraquecimento dos vínculos familiares, as diversas formas de negligência, abandono por parte dos pais, ocasiona a falta de identidade familiar, o que torna as relações sociais mais difíceis, pois os adolescentes procuram se identificar com alguns grupos quando muitas vezes podem estar sendo expostos a riscos.

De acordo com COSTA, p.21: “as omissões e transgressões, que violentam a, sua integridade e desviam o curso de sua evolução pessoal e social, exprimem-se nas mais diversas formas de conduta divergentes ou mesmo antagônicas à moralidade e à legalidade da sociedade que o marginalizou”.

Dentro do programa socioeducativo surge à necessidade de serem incentivados a exercerem funções que desenvolvam sua autonomia e sentimento de valoração, interfiram na sua realidade social e os tornem sujeitos de sua própria história, proporcionando ao adolescente perceber que mesmo feita de privações e sofrimento a vida é algo pelo qual vale a pena lutar, e preciso se reconciliar com ela a partir do encontro com outras vidas.

1.9 Representação Social

A representação social é criada pelas classes sociais com o objetivo de reivindicar sua opinião a respeito de determinado fato.

Implica numa reação por parte das classes sociais uma maneira de organização para tentar derrotar algo que são contra e lutarem por aquilo que almejam.

Segundo MALRIEU, (In: LANE, 1985, p. 35): “a representação social se constrói no processo de comunicação, no qual o sujeito põe à prova, através de suas ações o valor – vantagens e desvantagens do posicionamento dos que se comunicam com ele, objetivando e selecionando seus comportamentos e

coordenando-os em função de uma procura de personalização”.

O Estado é a representação política de uma sociedade civil na qual a burguesia é a classe dominante e tendencialmente hegemônica, exercendo seu poder não só em termos econômicos, mas também políticos, culturais, ideológicos.

O processo de representação política, todavia, não se restringe à participação institucional das classes dentro da ordem estabelecida, pode implicar ruptura revolucionária com ela.

A representação também pode se dar fora do Estado, apesar dele, e mesmo contra ele, subvertendo-lhe o papel mediador supostamente neutro dos conflitos sociais, desmistificando sua função na manutenção da ordem social burguesa.

Somente o Estado dispõe de mecanismos fortemente estruturados para coordenar ações capazes de catalizar atores em torno de propostas abrangentes, que não percam de vista a universalização das políticas, combinada com a garantia de equidade. Tal princípio está assegurado no artigo 5º, inciso III, p. 9, da LOAS: “primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo.”

As alianças da sociedade civil com a representação governamental são um elemento fundamental para o estabelecimento de consensos, o que aponta para a necessidade de definição de estratégias políticas a serem adotadas no processo de correlação de forças.

A participação e o controle social sobre as ações do Estado, estabelecidos na Constituição Federal de 1988, proposita os trabalhadores ao fortalecimento de práticas e espaços de debate, propositura e controle da política na direção da autonomia e do protagonismo dos usuários, reconstrução de seus projetos de vida e de suas organizações.

Conforme a teoria marxista clássica, uma classe começa a constituir-se enquanto “classe para si” quando propõe a própria organização política, o que implica, no final de um processo de lutas e de conscientização, a tomada do poder político e o exercício de uma nova hegemonia, como condição para superação da subalternidade e construção de uma nova ordem social.

O Estado de Direito ao ser instaurado visava à realização e manutenção do direito e ordem legal, atuando como representante dos interesses dos cidadãos, em contra posição ao “Estado Mínimo” neoliberal, que vinha reduzindo a sua

responsabilidade na garantia dos direitos sociais, delegando a sociedade civil sob o reforço da solidariedade, intervindo apenas em situações restritas.

O sistema descentralizado e participativo está voltado para a democratização do aparelho do Estado e da sociedade civil, impulsionando uma mudança qualitativa na forma de organização social e política caminhando para um sentido mais próximo da democracia.

Quando a população toma consciência de seus direitos e assume seu papel de cidadão participante da construção de sua história, avança a uma capacidade de leitura da realidade para uma consequente intervenção na mesma. A forma de organização de uma sociedade nas relações entre o público e privado é chamado de desenvolvimento da cidadania, movimento indispensável para a construção e efetivação de direitos.

2. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Neste momento, estaremos apresentando os dados coletados na pesquisa realizada junto às adolescentes em conflito com a lei inseridas no regime de internação no CENSE Joana Miguel Richa, para dar conta da proposta reafirmando o objeto.

Procuramos dentro da ética profissional, manter sigilo quanto à identificação das adolescentes entrevistadas, entretanto, faremos referência a elas, utilizando-se dos seguintes códigos: entrevistada 1, entrevistada 2, entrevistada 3, entrevistada 4, entrevistada 5 e entrevistada 6.

O perfil do público entrevistado é composto por 06 adolescentes do sexo feminino, a faixa etária varia entre 14 a 18 anos, a maioria está cursando ensino fundamental, a maioria é a primeira institucionalização com período compreendido entre 02 meses a mais de 01 ano, são autoras de delitos graves, são procedentes do interior do estado e residentes em regiões de menor poder aquisitivo.

Entrevistada 1

“Cheguei revoltada e com medo do que estava por vir. Só fui ver a importância da vida depois que minha mãe morreu. Hoje penso antes de fazer as coisas. Esta é a minha 2ª passagem, na primeira vez fiz curso de artesanato. Dessa vez, fiz de cabelereiro e agora vou fazer o de manicure, também faço capoeira, hip hop, artes e filosofia que é bom para refletir. Quando me envolvo nas atividades eu me distraio e não penso besteira. Como projeto de vida pretendo concluir os estudos, fazer curso de informática, arrumar um emprego e fazer uma faculdade de Direito. Para mim aqui não é uma cadeia, é como se fosse uma escola, um convento, ao mesmo tempo somos livres, mas o melhor de tudo é o diálogo que temos com os Educadores quando trocamos idéias e recebemos conselhos que levaremos para toda a vida”.

Entrevistada 2

“Quando cheguei aqui me sentia totalmente diferente, excluída e sem chão. Daí fui conhecendo as meninas e elas foram me dando apoio, me explicando as regras porque chegamos imaturas. Com o tempo fui percebendo que existe um outro

mundo, cultura e realidade. Hoje vou pra escola externa porque estou no ensino médio regular, ainda faço costura e modelagem, hip hop, artes, filosofia, e também já fiz curso de estética. Pretendo fazer curso de inglês, informática, cursar faculdade de Biologia e agora consegui entrar na Guarda Mirim. Esse é o começo de uma nova vida, mas os Educadores são os responsáveis por nossas conquistas porque lutam pelos nossos direitos e estão sempre dando apoio, basta nós querermos”.

Entrevistada 3

“Essa é a minha 2ª passagem. Antes eu era arrogante, explosiva, impulsiva, intolerante e prepotente. Fiquei cinco meses trancada e conquistei apenas a tv. Eu era muito revoltava, tentava até me enforçar. Quando saí, tive as mesmas atitudes, uma recaída, então fui internada em uma clínica por causa das drogas. A Psicóloga de lá me ajudou muito a ver o mundo de outra forma. Nessa segunda vez, me sinto renovada, aqui faço curso de bordado, artesanato, filosofia que estou amando. Quando eu sair, pretendo colocar em prática o que aprendi aqui, ainda fazer faculdade de Filosofia ou Psicologia e trabalhar com dependência química. Aqui não é só cadeia, temos diálogo principalmente com os Educadores que ajudam nós a se conhecer melhor”.

Entrevistada 4

“Eu cheguei triste porque sou casada e meu companheiro está preso. Mas minha vida está mudando porque antes eu não gostava de nada lá fora e agora estou vendo de forma diferente. O ruim é estar longe da família, mas aqui é bom, ficamos soltas, podemos ligar para a família, recebemos visita, fazemos cursos. Hoje estou fazendo artesanato, capoeira, hip hop, música e pintura que contribuem para o futuro. Quero melhorar de vida, ganhar dinheiro para ajudar minha família, estudar, fazer faculdade. Eu já tive algumas conquistas aqui, mas foi com a ajuda dos Educadores que fazem papel de pai e dão conselhos que levamos para toda vida”.

Entrevistada 5

“Eu tenho uma filha de dois anos que está com a minha mãe na cidade de onde vim e quando cheguei aqui não pensava em mudar. Antes o relacionamento com minha mãe era ruim, não tinha diálogo, eu exigia, ficava nas ruas usando drogas e hoje ela

cuida da minha filha, me acompanha, aposta em mim. Aqui nós temos espaço para fazer cursos, já fiz de cabelereiro, manicure, depilação e agora estou fazendo de corte e costura. Quero concluir os estudos, fazer curso de inglês, informática e fazer vestibular para Direito. Hoje consigo perceber as pessoas, me coloco no lugar delas, acho que amadureci, mas foi com a ajuda dos Educadores que fazem o papel de amigo, pai que auxilia na mudança, transformação e alcance das conquistas”.

Entrevistada 6

“Eu me casei com 15 anos e tenho um filho de criação. Tenho várias passagens pelo PR e outros estados. Aqui no Joana Richa é a 2ª vez. Sei que o que eu fazia traz o mal para a sociedade e as famílias. Já fiz curso de cabelereiro, manicure e abri um Salão de Beleza em 2008 em outra cidade. Hoje penso em pedir para morar aqui em Curitiba, pretendo terminar o ensino médio e fazer faculdade de Física ou trabalhar com Hotelaria. Aqui nós somos livres, soltas, já estive em outros lugares onde são rígidos e é só punição. Os Educadores é a nossa própria família, eles acompanham, dão atenção, suporte e conselhos para gente”.

Diante dos depoimentos, podemos observar que em sua maioria, as adolescentes possuem vínculos e laços familiares fragilizados, impossibilitando que o núcleo familiar faça o devido acompanhamento do processo de desenvolvimento das mesmas, tornando-as vulneráveis.

Dessa forma, o risco pessoal e social que se encontra nas situações problemas está relacionado à carência afetiva, emocional, psicológica e limitação financeira inerentes às suas realidades presentes.

Podemos identificar que quando da institucionalização, após a fase de adaptação as adolescentes começam a perceber as suas estadias de forma positiva, considerando gradualmente suas trajetórias com planos e projetos para o futuro.

Constatamos através da exposição de idéias, narração da história de vida e avaliação das reincidências uma aparente maturidade que se construiu ao longo da vivência no CENSE Joana Miguel Richa.

Para tanto, quando falamos em benefícios que o CENSE proporciona para as adolescentes estão relacionados ao ensino escolar, oficinas socioeducativas, cursos, qualificação profissional os quais são oferecidos continuamente visando o

aprendizado integral para a perspectiva futura das mesmas.

É fundamental lembrar, que as adolescentes não se desenvolveram e amadureceram somente acerca das atividades propostas. A importante contribuição também é da atuação da equipe técnica que realiza o acompanhamento sistemático, e principalmente do papel que representa os Educadores Sociais para a totalidade das entrevistadas ao ressaltar a importância da presença, diálogo, atenção, aconselhamento, transmissão de valores, educação e reeducação, ensinamentos que esses profissionais caracterizados como amigo/pai o fazem.

Ao relacionarmos com o Estatuto da Criança e do Adolescente e vivência no CENSE Joana Miguel Richa foi percebido que as principais prerrogativas de garantia dos 5 direitos fundamentais foram preservadas, uma vez que as adolescentes tem atendimento médico e de saúde mental preservando o direito a vida e saúde, as adolescentes são valorizadas enquanto cidadãs em peculiar fase do desenvolvimento e tem seus relacionamentos dentro do Centro pautados em respeito mútuo, conservando assim o seu direito a Liberdade (ainda que com o direito de ir e vir cerceado), respeito e dignidade, ainda tem como plano de fundo a escolarização e a inserção em atividades culturais, preservando o direito a Educação, cultura, esporte e lazer (incluindo aí a realização de atividades de saídas externas ao Centro de Socioeducação) e o Direito a profissionalização e a proteção no trabalho é garantido a partir dos cursos de formação profissional desenvolvidos dentro do centro.

Talvez a maior dificuldade seja a garantia da Convivência Familiar e Comunitária, uma vez que as adolescentes são oriundas de todo o Estado, mas ainda assim é disponibilizado mensalmente recursos para que as famílias do interior venham visitar as meninas.

Quando proposto pelo SINASE, à infra-estrutura e capacidade do Centro de Socioeducação Joana Richa, embora tenha sido construído anteriormente a regulamentação, atende a normativa.

Capacidade para 30 adolescentes em acomodação individual, parte da estrutura é adaptada, com condições adequadas de higiene e limpeza, circulação, iluminação e segurança.

Percebe-se que a ação socioeducativa prevalece em relação à sancionatória, pois o CENSE tem a rotina detalhada, Plano Personalizado de Atendimento,

Conselho Disciplinar, Estudo de Caso, Reunião da Equipe Multidisciplinar, Atendimento Técnico, Grupo familiar, Atividades externas, etc. Os Recursos Humanos são compatíveis com o proposto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Chegamos à reflexão final deste trabalho, aonde iremos destacar questões mais relevantes e condizentes com este momento.

De partida, nos deparamos com a dificuldade da escolha do objeto de estudo, uma vez que contemplamos público externo do sistema, não estamos na atuação prática e direta desta realidade social.

Conseqüentemente houve uma limitação na compreensão da dinâmica institucional, na possibilidade de aproximações sucessivas com o público alvo, bem como na aquisição de subsídios teóricos que viessem enriquecer o presente estudo.

Após ultrapassar os obstáculos, consideramos o momento mais marcante e rico da pesquisa o depoimento das adolescentes, quando pudemos avaliar se o trabalho social desenvolvido institucionalmente é efetivo para o despertar da emancipação e conquista da autonomia.

A priori, detectamos que apesar das adolescentes estarem institucionalizadas, oportuniza-se a leitura da trajetória, o autoconhecimento, o engajamento nas atividades propostas acerca dos benefícios gerados, a consideração pelos valores transmitidos, o aprendizado diário, tendo em vista uma relevante representação do trabalho social desenvolvido no CENSE Joana Miguel Richa para as adolescentes em conflito com a lei, sob o regime de internação.

Para tanto, podemos caracterizar a Unidade como uma Instituição Total, porém com menor intensidade de fechamento. Mesmo com a ruptura com o mundo externo, a adolescente não perde totalmente sua identidade, uma vez que, a Instituição procura dar um atendimento humano e personalizado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABERASTURY, A. & KNOBEL, M. **Adolescência Normal**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1981.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1979.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente - 20 anos**. Edição comemorativa/organizadoras: LOPES, A. C. B. & TONIN, M. M. Curitiba: Artes e Textos, 2008.

BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS/2009.

BRASIL. **Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado do Paraná**. Curitiba: CEDCA, 2001.

BRASIL. **Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Brasília,

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. Brasília: CONANDA, 2006.

COSTA, A. C. G. **Pedagogia da Presença, da Solidão ao Encontro**. Belo Horizonte: Modus Facendi, 2001.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. **Cadernos do IASP**. Instituto de Ação Social do Paraná. Curitiba, 2007.

MARTINELLI, M. L. **Pesquisa Qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo: Veras, 1999.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2004.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Sistema Único de Assistência Social – SUAS**. Brasília, 2007.

PEREIRA, I. & MESTRINER, M. L. **Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade: medidas de inclusão social voltadas a adolescentes autores de ato infracional**. São Paulo: 1999.

RIDENTI, M. **Classes Sociais e Representação**. São Paulo: Cortez, 1994.

Sites Acessados: *www.secj.pr.gov.br*